



GABINETE DO VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

INDICAÇÃO Nº 010/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO - UPB.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO TRECHO PRÓXIMO A PRAÇA DA MELANCIA (AVENIDA JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA).

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 26/05/25
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o “Serviço de recuperação do trecho próximo à Praça da Melancia (Avenida José Cleto de Oliveira)”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com CAPÍTULO VI das Obras e Serviços Municipais, Art. 160 - I, II, III, IV, V e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a recuperação do trecho da Avenida José Cleto de Oliveira, nas proximidades da Praça da Melancia, em virtude das condições precárias em que se encontra o referido local.

Trata-se de uma via de grande circulação, que dá acesso a bairros importantes e é utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e motoristas da região. A deterioração do asfalto, com buracos, desníveis e sinalização comprometida, tem gerado transtornos à população, além de aumentar os riscos de acidentes e prejuízos materiais.

A recuperação deste trecho é uma demanda da população, que vêm enfrentando dificuldades na mobilidade urbana e na segurança viária. Além disso, a Praça da Melancia é um ponto de referência no município, com relevante valor social e comercial, o que reforça a necessidade de atenção especial por parte do poder público.

Diante do exposto, reforçamos a importância da realização do serviço de recuperação da via, como forma de garantir melhores condições de tráfego, promover a segurança e valorizar o espaço urbano.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Nelysson Marinho - Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 26 de maio de 2025.

NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO
Vereador - União Progressista Brasileira



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas